



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO NORDESTE  
DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC**

Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville - SC

Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

www.cisnordeste.sc.gov.br

**ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PREFEITOS DO  
CISNORDESTE/SC DE 2024**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, às 13:00 horas, iniciou-se a reunião de forma híbrida, virtualmente e na sala de reunião da AMUNESC. A 1ª Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos do CISNORDESTE/SC contou com a presença dos seguintes integrantes; Odenir Deretti – Prefeito de Massaranduba; Rodrigo Adriany David – Prefeito de Garuva e Presidente do CISNORDESTE; Lauro Tomczak – Vice-Prefeito de Schroeder; Rejeane Gambin – Vice-Prefeito de Joinville; Godofredo Gomes Moreira Filho – Prefeito de São Francisco do Sul; Alice Bayerl Grosskopf – Prefeita de Campo Alegre; Jeferson Garcia – Prefeito de Itapoá e Colaboradores do CISNORDESTE/SC: Deisi Adriane Schaefer Hilgenstieler – Gestor Administrativo e Financeiro;; Kalinka C. G. Grisang – Apoio Administrativo; Cristiane Alexandre Tives - Assessoria Contábil, Anne Michele Schneider – Assessor Jurídico, Douglas Emanuel S. Pereira – Gerente de Contratos e Licitações, Sílvia Regina Bonatto – Gestor de Serviços em Saúde e Ana Maria Groff Jansen – Diretora Executiva, todos os prefeitos foram convocados dentro do que estabelece o Contrato de Consórcio Público. A reunião iniciou em segunda convocação, quinze minutos após o horário estabelecido para a primeira convocação, com qualquer número de entes consorciados. **1º assunto:** **Aprovação da ata da reunião anterior:** O Presidente do Consórcio fez a abertura da reunião e esclareceu que a ata foi encaminhada via e-mail para análise. Como não houve manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade dos prefeitos. **2º assunto: Inclusão do Estado como membro consorciado do Cisnordeste:** A Sra. Ana Maria falou da inclusão do Estado membro e da Lei nº 18.861, de 31 de janeiro de 2024, procedência do Deputado Marcos Vieira, natureza PL 041/2023, DOE 22.195-A de 31/01/2024. Cria o Programa de Qualificação dos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde de Santa Catarina integrantes do SUS (QUALICIS), disciplinando a participação do Estado de Santa Catarina como ente consorciado e sua transferência de recursos. Art. 12. O consorciamento do Estado de Santa Catarina, como ente



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO NORDESTE  
DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC**

Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville - SC

Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

www.cisnordeste.sc.gov.br

consorciado aos Consórcios Públicos de Saúde, fica condicionado aos requisitos desta Lei, bem como à apresentação por parte do Consórcio Público de Saúde interessado, de uma proposta de consorciamento ao Chefe do Poder Executivo estadual. Parágrafo único. A proposta de consorciamento deverá observar, no mínimo, os seguintes critérios: I – justificar da proposição com a indicação dos benefícios de interesse público esperados; II – demonstrar a viabilidade técnica e financeira do Consórcio Público de Saúde; III – apresentar a definição clara e precisa das competências e atribuições do Estado de Santa Catarina como ente consorciado; IV – especificar as fontes de recursos e o rateio de despesas entre os entes consorciados; V – prever mecanismos de fiscalização e controle das atividades desenvolvidas pelo Consórcio Público de Saúde, bem como a prestação de contas periódica ao Estado de Santa Catarina; VI – cópia do contrato de consórcio vigente; VII – cópia dos contratos de rateio vigentes no exercício financeiro no qual a proposta foi encaminhada ou, na sua inexistência, do último celebrado; VIII – o Estado de Santa Catarina deverá responder formalmente a proposta de consorciamento no prazo de até 30 (trinta) dias úteis de sua apresentação. Art. 13. Aprovado o ingresso do Estado de Santa Catarina como ente consorciado no Consórcio Público de Saúde, deverá o Estado de Santa Catarina apresentar projeto de lei à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, no prazo de 30 (trinta) dias úteis de sua aprovação, para ratificação do Contrato de Consórcio o qual se consorciará. Art. 14. Os Consórcios Públicos de Saúde deverão registrar a sua produção realizada de acordo com as normativas definidas pela CIB. Art. 15. O Estado de Santa Catarina transferirá recursos para os Consórcios Públicos de Saúde, através de Contrato de Rateio, em no mínimo R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) a cada exercício financeiro. § 1º O valor mencionado no caput corresponde à totalidade dos recursos a serem transferidos para os Consórcios Públicos de Saúde, não representando a quantia a ser alocada de maneira individualizada para cada um deles. § 2º Os recursos terão origem do Fundo Estadual de Saúde 48091, Funcional 12.122, 400.1223.015015 Apoio a ações de saúde, Apoio financeiro aos consórcios intermunicipais de saúde. § 3º O valor mínimo do caput será corrigido



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO NORDESTE  
DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC**

Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville - SC

Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

www.cisnordeste.sc.gov.br

monetariamente a cada exercício financeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo. § 4º Os recursos dispostos no caput deverão ser aplicados pelos Consórcios Públicos de Saúde, na ampliação e qualificação dos serviços de saúde em favor dos entes municipais consorciados. Art. 16. Os recursos financeiros transferidos pelo Estado de Santa Catarina aos Consórcios Públicos de Saúde a cada exercício financeiro serão compostos da soma da Parcela Fixa e da Parcela Variável. Os prefeitos aprovaram a inclusão do Estado como membro. **3º assunto: Relatório de Atividades de 2023 – Resultados do Planejamento:** A Sra. Ana Maria explicou o Relatório de Atividade de 2023, sendo a MISSÃO: Oferecer serviços de saúde para os 17 municípios consorciados da região Nordeste de Santa Catarina, atendendo aos interesses comuns dos entes consorciados, em conformidade com os princípios do SUS na implementação de políticas de saúde pública. VISÃO: Ser referência em gestão sustentável e eficiente de Consorcio Público, oferecendo serviços com qualidade e humanização à população dos municípios consorciados. VALORES: Respeito, Ética, Transparência, Cooperação, Qualidade, Cordialidade e Inovação. Objetivo 1 – Fortalecer a imagem institucional do Consórcio. Ações - Divulgar para a sociedade as ações desenvolvidas pelo Consórcio através da LAI, operacionalizar canais efetivos de feedback com entrevista anual, promover e participar de encontros com representantes das áreas da saúde e afins, realizar convênios, contratos de prestação de serviços e outros para ampliar oferta. Qualificar a oferta de serviços - Realizar convênios, contratos de prestação de serviços e outros para ampliar oferta, construir e equipar sede própria, Implantação de comissão de fiscalização e sanções/medicamentos, Operacionalizar Comando Único do SUS por meio de Termo de Parceria entre Consórcios de Saúde. Assegurar a sustentabilidade econômico financeira - Aperfeiçoar a Gestão Contábil e Financeira, habilitar o Consórcio junto ao Ministério da Saúde e à Secretaria estadual de Saúde, captar novos recursos nas esferas Municipal, Estadual e federal e da iniciativa privada através de doações, Realizar benchmarking e networking, realizar alinhamento das ações



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO NORDESTE  
DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC**

Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville - SC

Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

www.cisnordeste.sc.gov.br

desenvolvidas pelos consórcios de saúde no território nacional através da RNCP, realizar alinhamento das ações desenvolvidas pelos consórcios de saúde através da ACISSC, Participar de eventos relacionados a consórcios públicos. Adequar a gestão organizacional - Normatizar e atualizar os processos, fluxos e rotinas operacionais, acompanhar projetos de Lei relacionados a consórcios públicos, avaliar o desempenho da equipe medindo as metas planejadas, atualizar o Contrato de Consórcio e Regimento Interno. Aprimorar e implementar sistemas informatizados - Utilizar e dispor aos municípios consorciados ferramentas de gestão dos serviços disponibilizados pelo consórcio – Saudetech, Previne Brasil e outros, realizar digitalização dos processos administrativos, implantar e normatizar fluxo digital de assinaturas, Investimento em segurança do armazenamento do banco de dados, qualificar e valorizar os recursos humanos – preservar um bom clima organizacional, operacionalizar plano de desenvolvimento de recursos humanos. Promover o desenvolvimento regional na área da saúde – integrar o consórcio na política estadual de saúde.

3.2 Novos Contratos - Total de novos contratos em 2023: 44 dos quais: 18 contratos com novos prestadores, 26 contratos de renovação.

## 3. Relatório de atividades 2023

### 3.3 RECURSO PRÓPRIO

Serviços	2022	2023	%
Exames auxílio diagnóstico	89.355	104.345	16,78%
Consultas especializadas	8.201	17.499	113,38%
Exames oftalmologia	5.682	14.556	156,18%
Exames fonoaudiologia	3.910	5.550	41,94%
Procedimentos cirúrgicos	4.428	7.409	67,32%
<b>Total</b>	<b>111.576</b>	<b>149.359</b>	<b>33,86%</b>

Os prefeitos da assembleia aprovaram o relatório de atividades de 2023. **4º assunto: Balanço orçamentário e Patrimonial de 2023:** Ana Maria explicou as receitas do consórcio. Remuneração de Depósitos Bancários – orçado - R\$



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO NORDESTE  
DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC**

Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville - SC

Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

www.cisnordeste.sc.gov.br

700.000,00, realizado R\$ 827.044,54, Transferências de Estados a Consórcios Públicos, orçado R\$ 2.667.362,70, realizado R\$ 2.667.362,70, Transferências de Municípios a Consórcios Públicos, orçado - R\$ 26.647.360,08, realizado - R\$ 28.757.975,08, Transferências da União a Consórcios Públicos, orçado - R\$ 2.242.968,00, realizado - R\$ 0,00, Manutenção do CISNORDETE/SC, orçado - R\$ 2.674.735,96, realizado - R\$ 2.875.797,51. Total – orçado R\$ 32.257.690,78, realizado - R\$ 35.128.179,83. Despesas - Transferências de Estados a Consórcios Públicos – orçada R\$ 2.667.362,70, realizado - R\$ 2.571.532,80. Ana leu o Parecer do Conselho Fiscal aprovando documentos econômicos, financeiros e patrimoniais, apresentados na reunião do Conselho Fiscal em 26 de março de 2024, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis. Os prefeitos da assembleia aprovaram o balanço do Consórcio do ano de 2023.

**DESPESAS**

Atividade:	CD	FIXADO R\$	EXECUTADO R\$
Manutenção das Atividades do Consórcio	3.3.1.9.0 - Folha de pessoal	R\$ 1.865.315,30	R\$ 930.997,93
	3.3.3.5.0 - ACISSC	R\$ 2.400,00	R\$ 5.500,00
	3.3.3.9.3 - RNCP	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
	3.3.3.9.0 - Manut. Adm.	R\$ 794.620,66	R\$ 448.430,61
	3.4.4.9.0 - Investim.	R\$ 10.000,00	R\$ 2.749,60
<b>Total da Atividade</b>		<b>R\$ 2.674.735,96</b>	<b>R\$ 1.387.678,14</b>
Construção e Implementação da Policlínica de Saúde e Sede	3.4.4.9.0 - Contrapartida	R\$ 980.000,00	R\$ 0,00
	3.3.3.9.0 - Desp. Adm.	R\$ 10.000,00	R\$ 3.188,83
	3.4.4.9.0 - Repassa MS	R\$ 2.242.968,00	R\$ 0,00
<b>Total da Atividade</b>			<b>R\$ 3.188,83</b>
Assistência Hospitalar e Ambulatorial –Municípios	3.3.3.7.0 - CEO	R\$ 2.094.171,36	R\$ 2.091.308,18
	3.3.3.9.0 - Saúde	R\$ 24.553.188,72	R\$ 26.019.128,71
<b>Total da Atividade</b>		<b>R\$ 26.647.360,08</b>	<b>R\$ 28.110.436,89</b>

PARECER DO CONSELHO FISCAL – Em cumprimento ao que determina o Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, em seu artigo 26, inciso III e em conformidade com a Instrução Normativa 20/2015 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, apresentam à Assembleia Geral de Prefeitos do CISNORDESTE/SC, para a preciação e aprovação o nosso parecer relativo ao exercício de 2023 encerrado em 31 dias do mês de dezembro. Após exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais, apresentados na



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO NORDESTE  
DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC**

Rua: Max Colín, 1843 – América – 89204-635 – Joinville - SC

Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

www.cisnordeste.sc.gov.br

reunião do Conselho Fiscal em 26 de março de 2024, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis. Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal, reconhecem e atestam a precisão das Demonstrações Contábeis, Anexos da Lei nº 4.320 e Notas Explicativas às Demonstrações contábeis do exercício de 2023, apresentado e, propõem a sua aprovação. Informamos ainda que o Controle Interno do Cisnordeste/SC emitiu parecer favorável à Prestação Anual de Contas e de Gestão. **5º assunto: Saldo Financeiro de 2023 –**

Município	Repasse Saúde 2022	Repasse Saúde 2023	% de incremento
CAMPO ALEGRE	R\$ 209.042,37	R\$ 258.876,00	24%
SÃO BENTO DO SUL	R\$ 1.056.520,08	R\$ 1.258.501,86	19%
CORUPÁ	R\$ 176.040,00	R\$ 205.380,00	17%
ARAQUARI	R\$ 883.224,00	R\$ 971.546,40	10%
ITAPOÁ	R\$ 705.218,40	R\$ 775.740,24	10%
MASSARANDUBA	R\$ 374.328,00	R\$ 411.760,80	10%
SÃO J. DO ITAPERIÚ	R\$ 174.843,50	R\$ 184.311,07	5%
BARRA VELHA	R\$ 659.642,40	R\$ 692.624,52	5%
GARUVA	R\$ 1.219.276,80	R\$ 778.982,40	-36%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.682.319,74</b>	<b>R\$ 25.882.177,57</b>	<b>55%</b>

A Diretora do consórcio explicou que o total a ser devolvido aos municípios foi de R\$ 647.539,19 sendo, RIO NEGRINHO - Saldo Findo 2023 – R\$ 107.480,68, Parcela Dez/23 - R\$ 93.904,80, % parcela - 114,46; ARAQUARI - Saldo Findo 2023 - R\$ 68.580,94, Parcela Dez/23 R\$ 89.958,00, % parcela - 76,24; SÃO FRANCISCO DO SUL - Saldo Findo 2023 R\$ 80.772,98, Parcela Dez/23, R\$ 109.502,00, % parcela - 73,76; SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - Saldo Findo 2023 - R\$ 10.243,35, Parcela Dez/23 R\$ 17.065,84, % parcela - 60,02; GARUVA - Saldo Findo 2023 - R\$ 7.416,02, Parcela Dez/23 - R\$ 18.816,00, % parcela - 39,41, SÃO BENTO DO SUL - Saldo Findo 2023 - R\$ 43.588,15, Parcela Dez/23 R\$ R\$ 120.843,80, % parcela - 36,07; BALN. BARRA DO SUL - R\$ 12.718,40, Parcela Dez/23 R\$ 37.194,30, % parcela - 34,19, PIÊN - Saldo Findo 2023 R\$ 8.667,12, Parcela Dez/23 R\$ 26.030,00, % parcela 33,30;



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO NORDESTE  
DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC**

Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville - SC

Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

www.cisnordeste.sc.gov.br

GUARAMIRIM - Saldo Findo 2023 - R\$ 24.801,79, Parcela Dez/23 R\$ 84.162,60, % parcela 29,47; CAMPO ALEGRE - Saldo Findo 2023 - R\$ 6.783,25, Parcela Dez/23 R\$ 23.970,00, % parcela 28,30. Foi apresentado um comparativo do exercício de 2022 e de 2023. Os prefeitos aprovaram a devolução do saldo findo de 2023.

## COMPARATIVO ENTRE O EXERCÍCIO DE 2022 E 2023 - INCREMENTO

Município	Repassse Saúde 2022	Repassse Saúde 2023	% de Incremento
PIÊN	R\$ 70.281,00	R\$ 156.960,90	123%
JOINVILLE	R\$ 6.204.304,08	R\$ 13.061.692,80	111%
SCHROEDER	R\$ 508.612,50	R\$ 927.709,20	82%
BALN. BARRA DO SUL	R\$ 310.403,34	R\$ 456.475,50	47%
SÃO F. DO SUL	R\$ 1.419.145,92	R\$ 2.069.587,80	46%
JARAGUÁ DO SUL	R\$ 976.792,07	R\$ 1.395.417,24	43%
RIO NEGRINHO	R\$ 766.775,38	R\$ 1.014.171,84	32%
GUARAMIRIM	R\$ 967.869,90	R\$ 1.262.439,00	30%

**6º assunto: Homologação da revisão geral anual dos salários dos empregados do CISNORDESTE/SC;** Ana Maria explicou que conforme o artigo 38 do 2º termo aditivo e consolidação do contrato de consórcio público do CISNORDESTE/SC: “Art. 38. Fica assegurada a revisão geral anual de salários, sempre no mês de maio de cada ano, nos termos da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou, na sua ausência, pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV”. E por ser um ano eleitoral - Artigo 73, VIII – fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta lei e até a posse dos eleitos. (3 meses antes do pleito, sendo 09/04/2024). E a proposta foi de conceder a revisão a partir de 01/04/2024 com INPC acumulado desde maio/2023 a fevereiro/2024 no valor de 2,63%. Ana Maria explicou que em dezembro foi aprovado aumento do vale refeição com



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISONORDESTE/SC**

Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville - SC

Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

www.cisnordeste.sc.gov.br

recomendação da FECAM. Desde 1º de janeiro, o valor do salário mínimo em 2024 é de R\$ 1.412,00 Aplicar a partir de 01/04/2024 o valor de 1 salário mínimo para o vale refeição, reajustado anualmente conforme aumento do salário mínimo Os prefeitos aprovaram a revisão salarial apresentada. **7º assunto: Relatório da Obra da Policlínica Especializada;** Ana Maria explicou que houve a reunião de alinhamento da equipe Cisnordeste/SC com a empresa, construtora e empresa fiscal da obra junto com AMUNESC – de Municípios do Nordeste de Santa Catarina. Ana informou que houve o recebimento da primeira parcela do recurso federal em 25/03/2024. Esses recursos enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados pelo contratado tomador em caderneta de 25 poupança.

## 7. Relatório da Obra da Policlínica Especializada

SEDE CISONORDESTE - PLANILHA DE MEDIÇÃO						Medição 01 d\$/mm/aaaa	
ITEM	MACROSERVIÇO / SERVIÇO	QTD.	UNID	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	Valor
1	EQUIPE TÉCNICA				227.774,40	1,02%	4.145,48
1.1	Administração local da obra	1.680,00	H	135,58	227.774,40	1,02%	4.145,49
2	SERVIÇOS INICIAIS				10.561,83	100,00%	10.561,83
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado - 3x1,50m	4,50	M2	583,37	2.625,17	100,00%	2.625,17
2.2	Remoção de maie fio	185,26	M	5,80	1.074,45	100,00%	1.074,45
2.3	Demolição de Pavimento Intertravado, de Forma Manual, com Reaproveitamento. Af. 12/2017	120,20	M2	19,00	2.283,80	100,00%	2.283,80
2.4	Limpeza Manual de Vegetação em Terreno com Enxada. Af. 05/2018	850,00	M2	3,47	3.296,50	100,00%	3.296,50
2.5	Carga e descarga mecanizada de entulho e de outros materiais	37,33	M3	17,08	636,85	100,00%	636,85
2.6	Transporte com Caminhão Basculante de 10 MP, em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (UNID.idade: M3xkm). Af. 07/2020	238,01	M3xkm	2,70	645,08	100,00%	645,08
3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				10.646,53	100,00%	10.646,53
3.1	Tapume de chapas de madeira compensada, e=8mm, com pintura a cal - 2,00m de altura	84,40	M2	93,19	7.865,24	100,00%	7.865,24
3.2	Entrada provisória de energia elétrica aérea trifásica - 40A em poste de madeira	1,00	UNID.	2.379,00	2.379,00	100,00%	2.379,00
3.3	Pil. Cavalete para Medição de Água - Entrada Individualizada, em Pvc Dn 20 (94), para 1 Medidor Fornecimento e Instalação (Exclusive Hidrômetro). Af. 11/2016	1,00	UNID.	192,39	192,39	100,00%	192,39
3.4	Hidrômetro Dn 20 (94) 3,0 MP/h Fornecimento e Instalação. Af. 11/2016	1,00	UNID.	209,90	209,90	100,00%	209,90
4	CANTEIRO DE OBRAS				31.747,10	100,00%	31.747,10
4.1	Execução de Almoxarifado em Canteiro de Obra em Chapa de Madeira Compensada, Incluso Prateleiras. Af. 02/2016	29,00	M2	1.209,94	24.138,80	100,00%	24.138,80
4.2	Execução de Santário e Vestiário em Canteiro de Obra em Chapa de Madeira Compensada, Não Incluso Mobiliário. Af. 02/2016	6,00	M2	1.283,05	7.608,30	100,00%	7.608,30

**8º assunto: Outros assuntos;** não houve. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Rodrigo Adriany David agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. Eu Kalinka Caroline Godoy Grisang lavrei a presente ata. Joinville, 17 de abril de 2024.

**Rodrigo Adriany David**  
 Prefeito Municipal de Garuva  
 Presidente do CISONORDESTE/SC